

EDITAL N.º 310/2022

DR.ª OLGA MARIA ESTEVES DE ARAÚJO PEREIRA, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas;

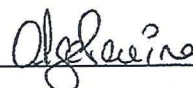
FAZ SABER QUE, por decisão tomada, através do despacho de 02 de junho do ano em curso, foi determinado que na envolvente à Praia Fluvial da Ponte do Bico, na Freguesia de Palmeira, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- É proibida a circulação automóvel na extensão da Rua do Rio localizada a norte do acesso ao parque de estacionamento da Praia Fluvial da Ponte do Bico, ao que se excetua o acesso a garagem, cargas e descargas e viaturas RSU;
- Na extensão da Rua do Rio localizada entre a entrada e a saída do parque de estacionamento da Praia Fluvial da Ponte do Bico a circulação pratica-se em sentido único (de saída do parque), nomeadamente de Norte para Sul, ao que se excetua o acesso a garagem, cargas e descargas e viaturas RSU;
- O entroncamento da saída do parque de estacionamento da Praia Fluvial da Ponte do Bico com a Rua do Rio é sinalizado com sinal STOP;
- É proibida a circulação automóvel no arruamento de acesso à Praia Fluvial da Ponte do Bico existente do lado nascente da ponte (a nascente da EN101), ao que se excetua o acesso à mini-hídrica, mobilidade condicionada, AGERE e Junta de Freguesia.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Paços do Município, 06 de junho de 2022

A VEREADORA



Dr.ª Olga Maria Esteves de Araújo Pereira

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 07/06/22 - DAC/Liliana Veiga